



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA:	MEDIDA PROVISÓRIA	PÁGINA
	Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012	

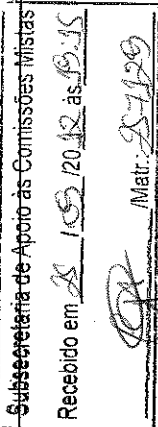
AUTOR:

() Supressiva () Substitutiva (x) Modificativa () Aditiva () Substitutivo Global

TEXTO

O art. 5º da Medida Provisória nº 582, de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica instituído o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes - REIF, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 5º a 11." (NR)



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLÁUDIO PUTY	PA	PT

DATA	ASSINATURA
11	

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de alteração do art. 5º da MP 582, de 2012 que ora submetemos objetiva corrigir engano na indicação dos artigos relacionados ao REIF.

or